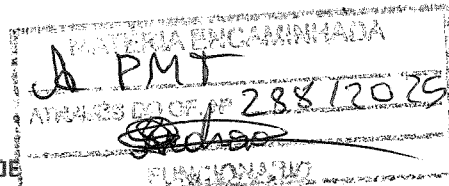




CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ



“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 944/2025” Tauá-CE, 14 de novembro de 2025.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar medidas de regulamentação, autorização e capacitação do uso de armamento letal pela Guarda Municipal no exercício de suas atividades constitucionais de proteção da população, dos bens, serviços e instalações públicas.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, viabilizar medidas de regulamentação, autorização e capacitação do uso de armamento letal pela Guarda Municipal no exercício de suas atividades constitucionais de proteção da população, dos bens, serviços e instalações públicas.

| – JUSTIFICATIVA – |

A segurança pública é um dos temas de maior preocupação da população e exige ações conjuntas entre União, Estados e Municípios. A indicação de armamento letal, devidamente regulamentada e controlada, permite que a Guarda Municipal exerça suas funções com maior eficiência, garantindo: 1) aumento da capacidade de resposta em situações de risco; 2) proteção dos agentes de segurança, que hoje se veem vulneráveis frente à criminalidade armada; 3) dissuasão de práticas criminosas em áreas públicas, escolas, unidades de saúde e equipamentos municipais; e 4) atuação mais integrada com as forças estaduais e federais.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente



FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 14/11/2025 10:41:19-0300

Verifique em <https://validar.taua.ce.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

17/11/2025

C.F.E.

PRESIDENTE DA CMT

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

